



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**ATA DA 16^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE ALAGOAS**

6 Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e
7 três (14/9/2023), às onze horas (11h), realizou-se a 16ª Reunião Ordinária
8 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de
9 Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara
10 Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de
11 sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o
12 Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de
13 Albuquerque e os Exelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Antônio
14 Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Valter
15 José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Helder de Arthur Jucá
16 Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra, Kícia Oliveira Cabral de
17 Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presentes virtualmente os
18 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Mero e Sérgio Amaral
19 Scala. Ausentes, justificadamente, por se encontrarem no gozo de férias, os
20 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá e Isaac Sandes Dias.
21 Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o
22 quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se
23 haviam recebido a minuta da Ata da 15ª Reunião Ordinária do CPJ de 2023 -
24 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de
25 votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. O Exelentíssimo Procurador
26 de Justiça Vicente Felix Correia absteve-se de votar por não ter estado
27 presente à reunião passada. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a
28 saber: 1. GED n. 20.08.0284.0002517/2023-27. Interessada: Procuradoria-
29 Geral de Justiça. Assunto: Proposta de reajuste da remuneração dos
30 servidores do Ministério Público de Alagoas; 2. Proposta de Resolução
31 CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Aplica o
32 disposto na Lei nº 14.520/2023 aos subsídios dos membros do Ministério
33 Público do Estado de Alagoas; 3. Proposta de Resolução CPJ. Interessado:
34 Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Aplica o disposto na Lei
35 Estadual nº 8.074/2018 aos membros do Ministério Público do Estado de
36 Alagoas. Quanto ao **item 1**, o Exelentíssimo Presidente esclareceu que a
37 matéria em questão versa sobre a apresentação de projeto de lei que dispõe
38 sobre o reajuste da remuneração dos servidores do Ministério Público do

—



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

39 Estado de Alagoas. Disse que a matéria foi previamente distribuída a todos
40 os integrantes do colegiado. Destacou que a proposta apresentada atende
41 aos preceitos constitucionais relacionados à revisão geral anual da
42 remuneração de agentes públicos, de modo a recompor as perdas
43 inflacionárias decorrentes no ano anterior. Colocada em votação, a matéria
44 foi aprovada por unanimidade. Quanto ao **item 2**, o Excelentíssimo
45 Presidente afirmou que a proposta de Resolução apresentada visa aplicar,
46 no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, o disposto na Lei n.
47 14.520, de 9 de janeiro de 2023, de modo a reajustar os subsídios de
48 membros desta unidade ministerial em conformidade com as disposições
49 normativas previstas no art. 57 da Lei Complementar Estadual n. 15/1996 e
50 no art. 3º da Lei Estadual n. 6.818/2007. Disse que a proposta de resolução
51 apresentada foi previamente distribuída entre todos os integrantes do
52 colegiado e esclareceu os pontos abordados. Colocada em votação, a
53 proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto ao **item 3**, o
54 Excelentíssimo Presidente asseverou que a proposta de resolução
55 apresentada versa sobre a gratificação por acumulação de acervo, instituída
56 pela Lei Estadual n. 8.074/2018. Destacou os pontos abordados,
57 esclarecendo as principais disposições existentes na proposta. Posta em
58 votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em
59 seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça
60 gostaria de inserir nova matéria em pauta. Com a palavra, o Excelentíssimo
61 Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo propôs a inserção
62 das seguintes matérias em pauta: **3. GED n. 20.08.0284.0002058/2022-07.**
63 Interessada: Corregedoria-Geral do MPAL. Assunto: Apresentação da
64 conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Assuntos
65 Institucionais e Administrativos do CPJ; **4. Proposta de Resolução CPJ.**
66 Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Transforma, no
67 âmbito do Centro de Apoio Operacional – CAOP, o Núcleo de Defesa dos
68 Direitos Humanos em Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio às
69 Vítimas. Postas em votação, as proposições de inclusão de novas matérias
70 na ordem do dia foram acolhidas pelos demais Procuradores de Justiça.
71 Quanto ao **item 3**, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio
72 Ferreira de Araújo informou que a matéria em análise versa sobre a
73 regulamentação, no âmbito do MPAL, da Recomendação CNMP n. 57, que
74 dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nos Tribunais.
75 Mencionou que os autos foram encaminhados à Comissão de Assuntos
76 Institucionais e Administrativos do CPJ, que é presidida pelo

—



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

77 Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero. Destacou que os
78 trabalhos da referida Comissão foram concluídos. Requereu que a matéria
79 fosse incluída na pauta da próxima reunião do colegiado. Com a palavra, o
80 Presidente deferiu o requerimento e determinou que a Secretaria adotasse
81 as providências necessárias para inserir o processo em questão na pauta da
82 sessão seguinte do Colégio de Procuradores de Justiça. Quanto ao **item 4**, o
83 Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo
84 informou que a proposta de Resolução visa atender à recomendação do
85 Conselho Nacional do Ministério Público que aconselha a criação de
86 Núcleo de Apoio às Vítimas no âmbito das unidades ministeriais. Afirmou
87 que, por orientação do Procurador-Geral de Justiça, as atribuições do
88 Núcleo de Apoio às Vítimas foram inseridas nas do já existente Núcleo de
89 Defesa dos Direitos Humanos, que teve sua nomenclatura modificada,
90 passando a ser denominado Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e
91 Apoio às Vítimas. Passada a palavra ao Excelentíssimo Presidente, este
92 elogiou as atividades realizadas pela Excelentíssima Promotora de Justiça
93 Marluce Falcão, Coordenadora do aludido Núcleo. Destacou que as
94 atividades relacionadas ao apoio às vítimas vêm sendo exercidas com
95 muita responsabilidade pela referida agente ministerial. Informou que a
96 decisão de unir as atribuições dos referidos núcleos levou em conta as
97 limitações orçamentárias e financeiras da instituição. Com a palavra, a
98 Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra
99 expressou concordância com a proposta de resolução apresentada,
100 destacando a adequação e relevância da junção das atribuições relativas aos
101 Direitos Humanos e ao Apoio às Vítimas. Mencionou a importância do
102 apoio às vítimas, mormente por sua situação de vulnerabilidade. Destacou
103 que o Ministério Público adota todos os meios legais para proteger a
104 sociedade, em especial as vítimas. Colocada em votação, a proposta de
105 resolução foi aprovada por unanimidade. Não havendo manifestações, o
106 Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações,
107 o Excelentíssimo Presidente registrou a presença na sessão do servidor
108 público Jackson Costa, Presidente eleito do Sindicato dos Servidores do
109 MPAL, e o convidou para tomar assento à mesa. Em seguida, o Presidente
110 propôs uma moção de parabenização ao aludido servidor por ter sido eleito
111 para presidir o Simpeal pelos próximos três anos. A moção proposta foi
112 aprovada por todos os membros do colegiado. Com a palavra, o Presidente
113 do Simpeal agradeceu a todos os integrantes do MPAL e destacou a
114 importância dos trabalhos desenvolvidos pela instituição em favor da



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

115 sociedade alagoana. Ressaltou que a gestão do Simpeal seguirá prezando
116 pelo diálogo cordial e respeitoso com a chefia do Ministério Público de
117 Alagoas. Mencionou que se sente honrado em participar desta sessão e de
118 ter sido eleito para presidir o Sindicato dos Servidores do MPAL. Passada a
119 palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros
120 Pitta, este afirmou que em correição ordinária realizada pela Corregedoria-
121 Geral restou constatada uma discrepância nas atribuições das Promotorias
122 de Justiça de Coruripe, de maneira que um dos órgãos de execução detém
123 mais atribuições do que o outro. Solicitou ao Presidente que reavaliasse a
124 Resolução CPJ que dispõe sobre as atribuições dos referidos órgãos de
125 execução de modo a equilibrar suas atuações. Com a palavra, o Presidente
126 agradeceu a manifestação e informou que avaliará a matéria de modo a
127 readequar as atribuições aludidas. Dada a palavra ao Excelentíssimo
128 Procurador de Justiça Marcos Mero, este expressou agradecimentos, na
129 condição de Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais
130 e Administrativos do CPJ, ao Excelentíssimo Promotor de Justiça e
131 Secretário do CPJ Humberto Pimentel Costa, por sua fundamental ajuda
132 nos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, bem como na redação da
133 proposta de resolução que dispõe sobre a atuação dos membros do
134 Ministério Público nos Tribunais. Com a palavra, o Excelentíssimo
135 Presidente se associou à manifestação do Excelentíssimo Procurador de
136 Justiça Marcos Mero e determinou o encaminhamento da moção de
137 agradecimento à Diretoria de Recursos Humanos e à Corregedoria-Geral
138 para fins de registro nos seus assentamentos funcionais. Ato contínuo, o
139 Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e
140 declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e
141 rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça,
142 Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____
143 sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da
144 Sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão



Data de disponibilização: 6 de outubro de 2023

Edição nº 987

PORTRARIA SPGAI nº 796, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000931/2023-17, RESOLVE conceder em favor do servidor EDNELSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 038.756.134-06, matrícula nº 825171-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezesseis centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, no dia 18 de setembro de 2023, para realizar serviço de deslocamento de pessoal, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (14/9/2023), às onze horas (11h), realizou-se a 16ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Mero e Sérgio Amaral Scala. Ausentes, justificadamente, por se encontrarem no gozo de férias, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá e Isaac Sandes Dias. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da Ata da 15ª Reunião Ordinária do CPJ de 2023 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. O Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia absteve-se de votar por não ter estado presente à reunião passada. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. GED n. 20.08.0284.0002517/2023-27. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Proposta de reajuste da remuneração dos servidores do Ministério Público de Alagoas; 2. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Aplica o disposto na Lei nº 14.520/2023 aos subsídios dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas; 3. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Aplica o disposto na Lei Estadual nº 8.074/2018 aos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. Quanto ao item 1, o Excelentíssimo Presidente esclareceu que a matéria em questão versa sobre a apresentação de projeto de lei que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas. Disse que a matéria foi previamente distribuída a todos os integrantes do colegiado. Destacou que a proposta apresentada atende aos preceitos constitucionais relacionados à revisão geral anual da remuneração de agentes públicos, de modo a recompor as perdas inflacionárias decorrentes no ano anterior. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 2, o Excelentíssimo Presidente afirmou que a proposta de Resolução apresentada visa aplicar, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, o disposto na Lei n. 14.520, de 9 de janeiro de 2023, de modo a reajustar os subsídios de membros desta unidade ministerial em conformidade com as disposições normativas previstas no art. 57 da Lei Complementar Estadual n. 15/1996 e no art. 3º da Lei Estadual n. 6.818/2007. Disse que a proposta de resolução apresentada foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado e esclareceu os pontos abordados. Colocada em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 3, o Excelentíssimo Presidente asseverou que a proposta de resolução apresentada versa sobre a gratificação por acumulação de acervo, instituída pela Lei Estadual n. 8.074/2018. Destacou os pontos abordados, esclarecendo as principais disposições existentes na proposta. Posta em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo propôs a inserção das seguintes matérias em pauta: 3.



Data de disponibilização: 6 de outubro de 2023

Edição nº 987

GED n. 20.08.0284.0002058/2022-07. Interessada: Corregedoria-Geral do MPAL. Assunto: Apresentação da conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ; 4. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Transforma, no âmbito do Centro de Apoio Operacional – CAOP, o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos em Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio às Vítimas. Postas em votação, as proposições de inclusão de novas matérias na ordem do dia foram acolhidas pelos demais Procuradores de Justiça. Quanto ao item 3, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo informou que a matéria em análise versa sobre a regulamentação, no âmbito do MPAL, da Recomendação CNMP n. 57, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nos Tribunais. Mencionou que os autos foram encaminhados à Comissão de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, que é presidida pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero. Destacou que os trabalhos da referida Comissão foram concluídos. Requereu que a matéria fosse incluída na pauta da próxima reunião do colegiado. Com a palavra, o Presidente deferiu o requerimento e determinou que a Secretaria adotasse as providências necessárias para inserir o processo em questão na pauta da sessão seguinte do Colégio de Procuradores de Justiça. Quanto ao item 4, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo informou que a proposta de Resolução visa atender à recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público que aconselha a criação de Núcleo de Apoio às Vítimas no âmbito das unidades ministeriais. Afirmou que, por orientação do Procurador-Geral de Justiça, as atribuições do Núcleo de Apoio às Vítimas foram inseridas nas do já existente Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, que teve sua nomenclatura modificada, passando a ser denominado Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio às Vítimas. Passada a palavra ao Excelentíssimo Presidente, este elogiou as atividades realizadas pela Excelentíssima Promotora de Justiça Mariuce Falcão, Coordenadora do aludido Núcleo. Destacou que as atividades relacionadas ao apoio às vítimas vêm sendo exercidas com muita responsabilidade pela referida agente ministerial. Informou que a decisão de unir as atribuições dos referidos núcleos levou em conta as limitações orçamentárias e financeiras da instituição. Com a palavra, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra expressou concordância com a proposta de resolução apresentada, destacando a adequação e relevância da junção das atribuições relativas aos Direitos Humanos e ao Apoio às Vítimas. Mencionou a importância do apoio às vítimas, mormente por sua situação de vulnerabilidade. Destacou que o Ministério Público adota todos os meios legais para proteger a sociedade, em especial as vítimas. Colocada em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Presidente registrou a presença na sessão do servidor público Jackson Costa, Presidente eleito do Sindicato dos Servidores do MPAL, e o convidou para tomar assento à mesa. Em seguida, o Presidente propôs uma moção de parabenização ao aludido servidor por ter sido eleito para presidir o Simpeal pelos próximos três anos. A moção proposta foi aprovada por todos os membros do colegiado. Com a palavra, o Presidente do Simpeal agradeceu a todos os integrantes do MPAL e destacou a importância dos trabalhos desenvolvidos pela instituição em favor da sociedade alagoana. Ressaltou que a gestão do Simpeal seguirá prezando pelo diálogo cordial e respeitoso com a chefia do Ministério Público de Alagoas. Mencionou que se sente honrado em participar desta sessão e de ter sido eleito para presidir o Sindicato dos Servidores do MPAL. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pilla, este afirmou que em correição ordinária realizada pela Corregedoria-Geral restou constatada uma discrepância nas atribuições das Promotorias de Justiça de Coruripe, de maneira que um dos órgãos de execução detém mais atribuições do que o outro. Solicitou ao Presidente que reavaliasse a Resolução CPJ que dispõe sobre as atribuições dos referidos órgãos de execução de modo a equilibrar suas atuações. Com a palavra, o Presidente agradeceu a manifestação e informou que avaliará a matéria de modo a readequar as atribuições aludidas. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero, este expressou agradecimentos, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, ao Excelentíssimo Promotor de Justiça e Secretário do CPJ Humberto Pimentel Costa, por sua fundamental ajuda nos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, bem como na redação da proposta de resolução que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nos Tribunais. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente se associou à manifestação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero e determinou o encaminhamento da moção de agradecimento à Diretoria de Recursos Humanos e à Corregedoria-Geral para fins de registro nos seus assentamentos funcionais. Ato contínuo, o Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 22/2023

Dispõe sobre a atividade funcional dos órgãos de execução do